



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 869/2021 – 22/06/2021

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ana Carolina Santos Freire.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ana Carolina Santos Freire, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da saúde como então coordenadora da UPA/UPAE e como Secretária Executiva de Atenção a Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Elismar Gonçalves Alves

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por
AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
Dados: 2021.12.15 10:48:25 -03'00'
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

cas



869

APROVADO
Votação: <u>20</u> x <u>0</u>
Data: <u>22 10 6 2021</u>
Andre Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 046/ 2021 – 18/06/2021
Autor: Elismar Gonçalves

EMENTA: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ana Carolina Santos Freire.

A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Ana Carolina Santos Freire**, natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina, na área da saúde como coordenadora da UPA/UPAE e como Secretária Executiva de Atenção a Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto legislativo, que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida, Ana Carolina Santos Freire, nascida em 22/10/1986, natural de Recife, mãe de Nicolas Freire de Carvalho, hoje com 13 anos, formada em enfermagem na primeira turma da UNIVASF, concluindo seu curso em 2008, fez três pós-graduações: Urgência e Emergência, Saúde do trabalhador e o último em Saúde Pública. Filha de Paulo Roberto Freire de Paula e Almaí do Nascimento dos Santos, ambos servidores públicos em educação do IF Sertão Pernambucano. Possui duas irmãs, Camila Santos Freire e Paula Daniele Santos Freire.

Veio morar em Petrolina em 2001, acompanhar seu pai que havia passado no concurso na região, residindo até hoje. Fez o ensino médio na cidade e entrou na primeira turma da UNIVASF, concluindo seu curso em 2008.

Em 2009 iniciou suas atividades profissionais, prestando assistência na área da enfermagem, em tempo, em 2010, passou em um processo seletivo na cidade vizinha trabalhando como docente na área de saúde, Centro Territorial do Sertão do São Francisco (CETEP -VSF) até 2016.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ELISMAR GONÇALVES

Em 2013 iniciou sua atividade como gestora, coordenando serviços na UPA/UPAE Petrolina, onde foi gerente do Bloco Cirúrgico e CME, Clínica Cirúrgica, com passagens pela Sala vermelha, bioimagem e por fim no Ambulatório da UP AE.

Quando ainda em 2016 foi convidada pela Secretária Municipal de Saúde, Magnilde Albuquerque, para atuar na gestão do Prefeito Miguel Coelho, em 2017, como Diretora da Atenção especializada, responsável pelos serviços de média e alta complexidade como o SAMU, TFD, Centro Auditivo, SAD, Policlínica Municipal, CAPSAD3, CAPS infantil e CAPS II.

Em maio de 2017, assumiu o cargo de Secretária Executiva de Atenção à Saúde, responsável por toda rede de atenção à saúde do município de Petrolina, atuando até hoje.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2021.


ELISMAR GONÇALVES ALVES
Vereador de Petrolina

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 046/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ANA CAROLINA SANTOS FREIRE

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ana Carolina Santos Freire, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO
cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 046/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA ANA CAROLINA SANTOS FREIRE

AUTOR: ELISMAR GONÇALVES

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que muito tem contribuído com a comunidade petrolinense na área da saúde.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2021.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO

cas